




# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## TODODIA CLASSIFICADOS

Sexta, 14 de Setembro de 2018

13

**CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**  
Estado de São Paulo

**Resolução:**  
**RESOLUÇÃO Nº 178, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.**  
Institui Comissão de Assuntos Relevantes para Levantamentos Históricos da emancipação do Município de Hortolândia.

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Assuntos Relevantes, nos termos do art. 135 da Resolução nº 97, de 22 de dezembro de 2008, para levantamentos Históricos da Emancipação do Município de Hortolândia.

Art. 2º A Comissão será composta por 3 (três) membros a serem nomeados por Ato do Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia.

Parágrafo único. O autor ou primeiro signatário desta Resolução será, obrigatoriamente seu integrante, na qualidade de presidente.

Art. 3º A Comissão poderá contar com auxílio dos departamentos e servidores da Câmara Municipal de Hortolândia que entenderem necessários à boa condução dos trabalhos.

Art. 4º A Comissão terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentação de relatório conclusivo e apresentação de conclusão sobre dados históricos sobre a Emancipação do Município.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 11 de setembro de 2018.  
Edmilson Marcelo Afonso  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 11 de setembro de 2018.

João Francisco Mouco  
Secretário Geral  
[www.cmh.sp.gov.br](http://www.cmh.sp.gov.br)